



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



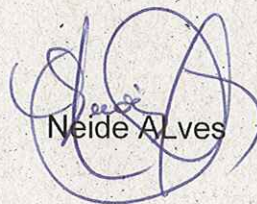
PORTARIA Nº 155 DE 14 DE ABRIL DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Portaria 516 do Magnífico Reitor e ainda o contido no processo nº 63.009741/2010-00,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor abaixo, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que concluiu interstício no mês de maio de 2010 e obteve conceito satisfatório na Avaliação de Desempenho:

Siape	Servidor	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão
			De	Para	
342366	Gilmar José Ferreira dos Santos	92	413	414	01/05/10


Neide ALves